



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER CME Nº001_/2023 - Aprovado em 28/02/2023

ASSUNTO: homologação e aprovação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1- HISTÓRICO

Considerando a Resolução nº.6, de 6 de agosto de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SP que homologa a deliberação CEE nº.169, de 28 de junho de 2019, a qual fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para as redes vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Considerando a Recomendação nº.17/2023, expedida pela UNCME-SP, encaminhada para esse órgão de controle social da política pública da Educação, solicitando a apreciação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 2023.

2- APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada em 28/02/2023, que, em apreciação coletiva, analisou a coerência na fundamentação teórica bem como todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, constatando a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, Currículo Paulista e demais normativas vigentes.

Av. Rio de Janeiro – nº. 860 - Indaiá – CEP 11.665-050 - Caraguatatuba – SP
Tel: (12) 3897-7018 Fax: 3897-7025
e-mail: conselho.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se o Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Encaminhem-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo- UNCME -SP.

4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes: Rodolfo Alves de Souza, Eliane Aparecida Ferreira, Erica Sampaio Dutra, Neide Gonçalves Rodrigues, Dorca Pascoal dos Santos, Claudia Pizinatto, Carolinna Chiapinni Bertosso, Camila Vicentini Pinheiro, Regiane Gomes Souza, Sônia Regina Mendonça, Ariane Proença do Nascimento, Tamara Costa e Siva, Fabrício Jacob, Adriene Norma Viviane de Oliveira e Paula de Campos Bueno.

Paula de Campos Bueno.

Relatora.

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER CME Nº001_/2023 - Aprovado em 28/02/2023

ASSUNTO: homologação e aprovação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba, Estado de São Paulo

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1- HISTÓRICO

Considerando a Resolução nº.6, de 6 de agosto de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SP que homologa a deliberação CEE nº.169, de 28 de junho de 2019, a qual fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para as redes vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Considerando a Recomendação nº.17/2023, expedida pela UNCME-SP, encaminhada para esse órgão de controle social da política pública da Educação, solicitando a apreciação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 2023.

2- APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada em 28/02/2023, que, em apreciação coletiva, analisou a coerência na fundamentação teórica bem como todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, constatando a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, Currículo Paulista e demais normativas vigentes.

Av. Rio de Janeiro – nº. 860 - Indaiá – CEP 11.665-050 - Caraguatatuba – SP
Tel: (12) 3897-7018 Fax: 3897-7025
e-mail: conselho.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se o Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Encaminhem-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo- UNCME -SP.

4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes: Rodolfo Alves de Souza, Eliane Aparecida Ferreira, Erica Sampaio Dutra, Neide Gonçalves Rodrigues, Dorca Pascoal dos Santos, Claudia Pizinatto, Carolinna Chiapinni Bertosso, Camila Vicentini Pinheiro, Regiane Gomes Souza, Sônia Regina Mendonça, Ariane Proença do Nascimento, Tamara Costa e Siva, Fabrício Jacob, Adriene Norma Viviane de Oliveira e Paula de Campos Bueno.

Paula de Campos Bueno

Relatora

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba